

Lideranças aprovam projeto de lei que regulamenta tabelamento de juros

Da Sucursal de Brasília

Reclusão de um a dois anos sem direito a fiança ou a "sursis" é a pena prevista para quem infringir o dispositivo constitucional que limita a cobrança de juros em 12% ao ano, segundo o projeto de lei do líder do PTB no Congresso constituinte, deputado Gastone Righi (SP), aprovado ontem pelas lideranças parlamentares para tramitar em regime de urgência na Câmara dos Deputados. O projeto de lei, apresentado em 1983, regulamentará a aplicação do tabelamento dos juros para que este entre em vigor assim que a nova Constituição for promulgada, afirmou Gastone.

Ele diz esperar que o projeto seja aprovado até o próximo dia 5 de outubro (data marcada para a promulgação) para evitar o "caos

de ações judiciais" que se instalaria com a entrada em vigor do tabelamento sem uma regulamentação pela legislação ordinária. "Tem que ser regulamentado já e pelo Congresso", afirmou, descartando o parecer do consultor-geral da República, Saulo Ramos, sobre o assunto. Além de definir a pena para o crime de usura pecuniária previsto pela nova Constituição (que prevê também o pagamento de multa no valor do dobro do empréstimo ou do contrato), o projeto de lei define juro real como sendo o percentual cobrado acima da correção monetária do período da operação. Incurrerão também no crime de usura, segundo o projeto, a cobrança de comissões ou descontos percentuais acima de 12% (o que, disse Gastone, engloba a cobrança de quaisquer taxas de serviço) e a exigência de contrapar-

tidas dos devedores como a manutenção de saldo médio em conta corrente ou a sujeição a contratos de outra natureza.

De acordo com o projeto, estarão sujeitos às penalidades previstas os diretores e gerentes das instituições financeiras, procuradores e corretores, bem como todos os intermediários que participarem das operações de crédito. Para Gastone, as operações no overnight também constituem um empréstimo e serão abrangidas pela regulamentação. Assim, se a taxa do over superar os 12% ao ano, os diretores do Banco Central deverão responder por crime de responsabilidade e os corretores que participarem das operações serão presos.

O projeto fixa ainda o valor máximo da multa em caso de atraso das prestações: 10% da prestação.